

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Itapirapuã - GO

Estado: Goiás

Região de Saúde: Rio Vermelho

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 23/07/2023 15:38:42

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção básica: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada definindo como eixo estruturante reordenação da atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica, Fortalecer as ações do Complexo Regulador nas redes de atenção, visando a integralidade do atendimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	HANSENIASE: Identificações, Notificações e acompanhamento busca ativa Controle de doenças	numero de notificações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação e notificamos todos os pacientes com diagnostico de HAnsenias								
1.1.2	TUBERCULOSE: Identificações, Notificações e acompanhamento e fazer a busca ativa	numero de notificações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a identificações, Notificações e acompanhamento e fazer a busca ativa da patologia tuberculose.								
1.1.3	DIABETES: Controle de Diabéticos, entrega de insulinas, e palestras educativas.	Quantitativo de paciente diabeticos/ quantitativo de medicamentos distribuidos	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de Controle de Diabéticos, entrega de insulinas, e palestras educativas nos níveis de atenção a saúde								
1.1.4	PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO: Curso de sensibilização de equipe multiprofissional, agendamento para consultas, formação de grupo para ações educativas e de sociabilização, prevenção e tratamento de: Hipertensão arterial, Diabetes, mellitus, Depressão, Doenças ósteoarticulares, e Assistência individual e familiar nas demências	Quantitativo de profissionais capacitados por ano	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e intensificar as ações do program saúde do idoso PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO: Curso de sensibilização de equipe multiprofissional, agendamento para consultas, formação de grupo para ações educativas e de sociabilização, prevenção e tratamento de: Hipertensão arterial, Diabetes, mellitus, Depressão, Doenças ósteoarticulares, e Assistência individual e familiar nas demências								

1.1.5	PROGRAMA SAÚDE DA MULHER: Realizar Exames de citopatologia, realizações de acompanhamento do pré-natal, incentivo ao parto normal e reduzir números de cesarianas, redução da mortalidade materna, enfrentamento da violência contra a mulher e planejamento família.	Numero de exames realizados, numero de consultas de pré natal e o numero de partos normais	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar e ampliar programa saúde da mulher: Exames de citopatologia, realizações de acompanhamento do pré-natal, incentivo ao parto normal e reduzir números de cesarianas, redução da mortalidade materna, enfrentamento da violência contra a mulher e planejamento familiar								
1.1.6	PROGRAMA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE: Crescimento e desenvolvimento do adolescente, prevenção e controle de IST/AIDS, prevenção da gravidez indesejada na adolescência, prevenção e controle ao uso de droga e assistência à gestante adolescente	Numero decrescente de gestante menor idade gravidaz	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - intensificar e ampliar as ações do programa de saúde do adolescente: Crescimento e desenvolvimento do adolescente, prevenção e controle de IST/AIDS, prevenção da gravidez indesejada na adolescência, prevenção e controle ao uso de droga e assistência à gestante adolescente								
1.1.7	PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA: Incentivo ao aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento Infantil, incentivo ao combate às Carências Nutricionais, assistência e controle das doenças diarreicas/T.R.O. assistência e controle das infecções respiratórias, teste do pezinho, campanhas de vacinação, bolsa família (monitoramento por ACS), alimentação alternativa, vacina de Rotina: do calendário vacinal	Numero de criança amamentando exclusivamente pelo leite materno	-	-	-	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar e ampliar as ações do PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA: Incentivo ao aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento Infantil, incentivo ao combate às Carências Nutricionais, assistência e controle das doenças diarreicas/T.R.O. assistência e controle das infecções respiratórias, teste do pezinho, campanhas de vacinação, bolsa família (monitoramento por ACS), alimentação alternativa, vacina de Rotina: do calendário vacinal								
1.1.8	IST/AIDS: Consulta médicas, exames do colo uterino, exames laboratoriais, entrega de preservativos feminino e masculino, entrega de pomadas ginecológicas e palestras nas escolas estaduais e municipais	Numero de orientações sobre IST/ numero de notificações	-	-	-	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e intensificar as ações do programas voltados para IST/AIDS: Consulta médicas, exames do colo uterino, exames laboratoriais, entrega de preservativos feminino e masculino, entrega de pomadas ginecológicas e palestras nas escolas estaduais e municipais								
1.1.9	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA : Ações de prevenção de deficiências nos programas básicos de saúde, serviços de estimulação precoce para crianças que apresentam distúrbios no desenvolvimento neuropsicomotor, atendimento médico, social, psicológico, fonoaudiólogo, odontológico, fisioterápico, atividades de vida diária, orientação, mobilidade e estimulação às pessoas portadoras de deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla, concessão de Órtese e Prótese.	Número de ações realizadas para pessoas portadora de deficiência	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar e ampliar as ações de prevenção de deficiências nos programas básicos de saúde, serviços de estimulação precoce para crianças que apresentam distúrbios no desenvolvimento neuropsicomotor, atendimento médico, social, psicológico, fonoaudiólogo, odontológico, fisioterápico, atividades de vida diária, orientação, mobilidade e estimulação às pessoas portadoras de deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla, concessão de Órtese e Prótese								
1.1.10	PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL: Atendimento médico-psicoterápico, atendimento familiar, formação de grupo terapêutico e atendimento psicológico.	Numero de atendimentos voltados para saúde mental/população	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar e ampliar as ações do programa de saúde mental: Atendimento médico-psicoterápico, atendimento familiar, formação de grupo terapêutico e atendimento psicológico								
1.1.11	EDUCAÇÃO EM SAÚDE: Práticas educativas na promoção de atenção básica à saúde, tais como: Trabalho de conscientização e orientação e ao combate ao tabagismo; Ações de conscientização e orientação ao uso adequado dos veículos no trânsito visando evitar acidentes; Ações de conscientização e orientação ao combate ao uso de drogas nas escolas; Ações de escovação supervisionada nas escolas visando prevenir cáries e perda de dentes; Ações de combate a violência a mulher; Ações de combate a violência sexual ao menor	Número de ações realizadas	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar e ampliar as ações em educação e saúde:Práticas educativas na promoção de atenção básica à saúde, tais como:Trabalho de conscientização e orientação e ao combate ao tabagismo; Ações de conscientização e orientação ao uso adequado dos veículos no trânsito visando evitar acidentes; Ações de conscientização e orientação ao combate ao uso de drogas nas escolas; Ações de escovação supervisionada nas escolas visando prevenir cáries e perda de dentes; Ações de combate a violência a mulher;								

DIRETRIZ Nº 2 - Assistência Farmacêutica: Garantir que o elenco de referência municipal de medicamentos (remume) esteja adequado para o atendimento ao município e esteja contido na relação nacional de medicamentos (rename) e que contemple o atendimento ao perfil epidemiológico da população local.

OBJETIVO Nº 2.1 - Desenvolver ações de assistência farmacêutica que garanta o melhor atendimento à população com menor custo financeiro para o município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	GESTAO EFICIENTE DA FARMACIA BASICA: Enviar ao conselho municipal de saúde o elenco padronizado dos medicamentos contemplado na farmácia básica, divulgar a todos os médicos e farmacêuticos do município o elenco padronizado no resumo, verificar o histórico de consumo de medicamentos da farmácia básica do município dos últimos 12 meses, comparar a relação dos medicamentos mais consumidos com o renome e a partir daí criar a relação adequada para a farmácia básica.	Percentual de medicamentos distribuídos no quadrimestre	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar e ampliar as ações de gestão eficiente da farmácia básica: Enviar ao conselho municipal de saúde o elenco padronizado dos medicamentos contemplado na farmácia básica, divulgar a todos os médicos e farmacêuticos do município o elenco padronizado no resumo, verificar o histórico de consumo de medicamentos da farmácia básica do município dos últimos 12 meses, comparar a relação dos medicamentos mais consumidos com o renome e a partir daí criar a relação adequada para a farmácia básica								
2.1.2	GESTAO EFICIENTE DA FARMACIA BASICA. Elaborar cronograma de aquisição de medicamentos do resumo, de modo que contemple o consumo médio e o estoque mínimo. Fazer aquisição dos medicamentos conforme cronograma, utilizando como processo de aquisição a lei 8.666 ou lei 10.520 ou através da utilização de processo licitatório de registro de preço MS.	Numero de cronograma elaborado/ numero de cronograma executado	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar e ampliar as ações de gestão eficiente da farmácia básica: cronograma de aquisição de medicamentos do resumo, de modo que contemple o consumo médio e o estoque mínimo. Fazer aquisição dos medicamentos conforme cronograma, utilizando como processo de aquisição a lei 8.666 ou lei 10.520 ou através da utilização de processo licitatório de registro de preço MS.								
2.1.3	GESTAO EFICIENTE DA FARMACIA BASICA.: Identificar as necessidade de capacitação dos trabalhadores na farmácia. Garantir funcionamento da Farmácia Popular. 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	Número de capacitação	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar e ampliar as ações gestão eficiente da farmácia básica.: Identificar as necessidade de capacitação dos trabalhadores na farmácia. Garantir funcionamento da Farmácia Popular. 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento								

DIRETRIZ Nº 3 - Saúde Bucal: Reorganização da pratica e qualificação das ações e serviços oferecidos

OBJETIVO Nº 3.1 - Reunir uma serie de ações em saúde bucal voltado para os cidadãos de todas as idades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Palestra de prevenção ao câncer de boca, público alvo : terceira idade e pacientes que fumam. Palestra de orientação aos ACS. Escovação supervisionada das crianças da rede de ensino publico, privado e palestra.	Número de ações realizadas	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações com palestra de prevenção ao câncer de boca, público alvo : terceira idade e pacientes que fumam. Palestra de orientação aos ACS. Escovação supervisionada das crianças da rede de ensino publico, privado e palestra.								

DIRETRIZ Nº 4 - AÇÃO MULTIPROFISSIONAL: Ação interdisciplinar e intersetorial, educação permanente em saúde dos profissionais e da população, desenvolvimento da noção de território, integralidade, participação social, educação popular, promoção da saúde e humanização.

OBJETIVO Nº 4.1 - Apoiar a consolidação da Atenção Básica no Município, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	HIPERDIA • Orientação nutricional, • Práticas corporal, • Direitos dos idosos, • Dinâmicas de socialização • Bem estar psicológico	Número de hiperdia realizados no ano	-	-	-	80,00	100,00	Razão
Ação Nº 1 - Realizar as ações do HIPERDIA ζ Orientação nutricional, ζ Práticas corporal, ζ Direitos dos idosos, ζ Dinâmicas de socialização ζ Bem estar psicológico								
4.1.2	ACADEMIA DA SAÚDE: Práticas corporal • Atividades de relaxamento • Orientações nutricionais • Atividades Psicossociais	Número de ações realizadas pela academia	-	-	-	80,00	100,00	Taxa
Ação Nº 1 - Intensificar e ampliar as ações do programa academia da saúde: Práticas corporal ζ Atividades de relaxamento ζ Orientações nutricionais ζ Atividades Psicossociais								
4.1.3	PROMOÇÃO A SAÚDE DO IDOSO: • Atendimento individualizados e em grupo	Número de ações relacionadas saúde do idoso	-	-	-	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar, ampliar e manter as ações de promoção a saúde do idoso: Atendimento individualizados e em grupo								
4.1.4	GRUPO DE GESTANTE: Exercícios para fortalecimento da musculatura • Direitos da gestantes, bebes e acompanhante	Número de ações relacionadas com gestante	-	-	-	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Intensificar e ampliar as ações do programa grupo de gestantes: Exercícios para fortalecimento da musculatura ζ Direitos da gestantes, bebes e acompanhante								
4.1.5	PROMOÇÃO DE SAÚDE DA MULHER : • Escuta psicológica as necessidades da mulher • Orientações e praticas corporal	Número de ações realizadas.	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Intensificar , ampliar e manter as ações da promoção de saúde para mulher :Escuta psicológica as necessidades da mulher ζ Orientações e praticas corporal								
4.1.6	PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA: Palestras e praticas corporal	Número de ações PSE	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar, ampliar e manter as ações do programa saúde na escola juntamente com secretária de educação: Palestras e praticas corporal								
4.1.7	GRUPO TABAGISMO: PALESTAS	Número de ações voltadas para tabagismo	-	-	-	80,00	100,00	Taxa
Ação Nº 1 - Intensificar, ampliar e manter as ações do grupo tabagismo com palestra.								
4.1.8	PREVENÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES: • Palestras, rodas de conversa e visitas.	Percentual de ações realizadas	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações e buscar parcerias para prevenção e defesa dos direitos das crianças e adolescente: Ações como palestras, rodas de conversa e visitas.								
4.1.9	PREVENÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES: • Promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência • Práticas corporal • Desenvolvimento neuropsicomotora • Orientações	Percentual de ações realizadas	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações e buscar parcerias para prevenção e defesa dos direitos das crianças e adolescente: Ações como promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência ζ Práticas corporal ζ Desenvolvimento neuropsicomotora ζ Orientação								
4.1.10	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR: • Implementar os programas do âmbito da nutrição e alimentação pertinentes à Saúde em todas as Unidades de Saúde. • Garantir a continuidade dos programas vigentes junto a outros órgãos envolvidos (Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social)	percentual de ações realizadas sobre segurança alimentar	-	-	-	70,00	70,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar e intensificar as ações que visem a promoção da segurança alimentar e buscando parceria para as ações. Tais como: programas do âmbito da nutrição e alimentação pertinentes à Saúde em todas as Unidades de Saúde. ζ Garantir a continuidade dos programas vigentes junto a outros órgãos envolvidos (Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social)

4.1.11	CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS: • Palestras • Praticas corporais • Orientações	Percentual de companhas realizadas	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
--------	---	------------------------------------	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar campanhas socioeducativas que busquem a prevenção de patologias ainda na atenção basica. Tais ações: Palestras ζ Praticas corporais ζ Orientações

4.1.12	VISITAS DOMICILIARES E ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS: • De acordo com a demanda	Percentual de visitas realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	---	----------------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar principalmente nos grupos riscos através da atenção básica e seus ramos como o NASF as VISITAS DOMICILIARES E ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS: ζ De acordo com a demanda

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILANCIA EM SAÚDE: : Consolidar a vigilância em saúde como um pilar do modelo de atenção á saúde visando a redução dos riscos e agravos á saúde da população

OBJETIVO Nº 5.1 - Analise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destina a controlar determinantes, risco e danos a saúde da população, garantindo integralidade da atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA: Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	Numero de ações executadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar e manter as ações vigilância epidemiologica: Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).								
5.1.2	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA: Realizar bloqueios mecânicos, químicos e arrastões através das equipes específicas (ACE Agentes de Saúde e Agentes Comunitários)	Percentual de bloqueios realizados	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
5.1.3	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA: Desenvolver e coordenar ações e estratégias intersetoriais para eliminação de criadouros em áreas públicas.	Percentual de ações realizadas	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
5.1.4	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA: Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes de Saúde ou Agentes Comunitários de Saúde bem como pelos Agentes de Endemias da Vigilância Ambiental.	Percentual de busca ativas realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através da vigilância epidemiologica: Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes de Saúde ou Agentes Comunitários de Saúde bem como pelos Agentes de Endemias da Vigilância Ambiental.								
5.1.5	Vigilância epidemiológica: Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de saúde / agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos (pragas urbanas)	Percentual de visitas para identificar focos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através da vigilância epidemiológica: Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de saúde / agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos (pragas urbanas)								
5.1.6	Vigilância epidemiológica: Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas), Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	Percentual de ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através da vigilância epidemiologica: Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas), Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos.								
5.1.7	VIGILANCIA SANITARIA: Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações	Percentual de patrimonio	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Através da vigilância sanitária: Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas), Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos									
5.1.8	Vigilância Sanitária: Monitorar Distritos de saúde; Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde	Percentual de ações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Através da vigilância sanitária: Monitorar Distritos de saúde; Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde:									
5.1.9	Vigilância Sanitária: Certificar (em conjunto com a ANVISA) Boas Práticas das empresas do Município. Avaliar documentação referente a medicamentos controlados	Percentual de ações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Através da vigilância sanitária : certificar (em conjunto com a ANVISA) Boas Práticas das empresas do Município. Avaliar documentação referente a medicamentos controlados									
5.1.10	Vigilância sanitária: Avaliar os PGRSS dos geradores de resíduos de serviço de saúde cadastrados na VISA-M. Atender Denúncias.	Percentual de PGRSS avaliado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Através da vigilância sanitária: Avaliar os PGRSS dos geradores de resíduos de serviço de saúde cadastrados na VISA-M. Atender Denúncias.									
5.1.11	Vigilância Sanitária: Executar as ações do Programa de Qualidade da Água ,através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	Percentual de ações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Através da vigilância sanitária: Executar as ações do Programa de Qualidade da Água ,através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado									
5.1.12	Garantir a capacitação permanente para 100% dos profissionais técnicos da VISA.	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: : Realizar ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde para toda a população através do Sistema único de Saúde (SUS)

OBJETIVO Nº 6.1 - Seguir princípios de universalidade, e equidade e integralidade no atendimento ao usuário, reconhecendo a saúde como um direito fundamenta canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Gestão: Ampliar e modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de ampliação e aquisição	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a ampliar e modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde								
6.1.2	Gestão: Adquirir equipamentos, sistemas e implantar soluções de tecnologia.	Percentual de aquisição patrimonio	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A gestão adquirir equipamentos, sistemas e implantar soluções de tecnologia.								
6.1.3	Gestão: -Adequar recursos humanos.	Percentual de contratação via concurso publico o seletivo	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através da Gestão da adequar recursos humanos para melhor atender a população.								
6.1.4	Gestão: Garantir a educação permanente dos profissionais através da participação em cursos, eventos e Certificações	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
6.1.5	Gestão: Elaborar e executar Cronograma Anual	Numero de plano de saúde anual	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a confecção e execução do cronograma Anual via gestão.								
6.1.6	Gestão: Monitoramento das Unidades.	Percentual de monitoramento	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
6.1.7	Gestão: Apresentar relatórios trimestrais	Numero de trimestrais	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar os 3 relatórios trimestrais e apresentar em audiência publica.								
6.1.8	Gestão: Manter e Implementar as Ações de Comunicação em direitos dos usuários no SUS e de gestão	Percentual de participação social nas audiência publica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir através da gestão Manter e Implementar as Ações de Comunicação em direitos dos usuários no SUS e de gestão.								
6.1.9	Gestão: Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria.	Percentual de todas denuncias na ouvidoria	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através da gestão garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria, visando a transparência na gestão e a melhoria da população.								
6.1.10	Gestão: Disponibilizar a impressão do cartão em todos os Serviços da Rede Municipal de Saúde.	Percentual de cadastro no cartão do SUS/ população	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar a impressão do cartão em todos os Serviços da Rede Municipal de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 7 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE: Estruturação da rede de serviço, regionalizado e hierarquizado que permita cuidados integrais a saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Melhoria do acesso dos pacientes ao atendimentos cirúrgico, acabando com a demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de media complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	HOSP. MUNI. SMS: Ampliação do acesso, com acolhimento, aos casos agudos e em todos os pontos de atenção. classificação de risco	Percentual de ampliação	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
7.1.2	Media Complexidade: Regulação do acesso aos serviços de saúde.	Percentual de acessibilidade	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
7.1.3	Media Complexidade: Contratualizar os serviços de assistência ambulatorial ao puerpério imediato, planejamento familiar e ao atendimento as mulheres vítimas de violência sexual na maternidade municipal.	Percentual de profissionais contratados/ numero de atendimentos	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Via gestão buscar para media complexidade recursos para contratualizar os serviços de assistência ambulatorial ao puerpério imediato, planejamento familiar e ao atendimento as mulheres vítimas de violência sexual na maternidade municipal.								
7.1.4	Média complexidade: Monitorar indicadores hospitalares de qualidade do hospital municipal.	Percentual dos indicadores de qualidade alcançados na rede hospitalar	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
7.1.5	Media Complexidade: Reduzir o tempo de espera dos usuários no atendimento de urgência e emergência de baixa complexidade hospitalar.	Percentual de atendimentos/ lista esperal	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através da qualificação e aquisição reduzir o tempo de espera dos usuários no atendimento de urgência e emergência de baixa complexidade hospitalar.								
7.1.6	Média Complexidade: Referenciar para Goiânia as ações de media e alta complexidade visando dar maiores condições de atendimento aos usuários.	Percentual de paciente referenciados para Goiania	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir através da gestão a referenciar para Goiânia as ações de media e alta complexidade visando dar maiores condições de atendimento aos usuários.								
7.1.7	Média complexidade: Interagir com os municípios de referencias para viabilizar os atendimentos.	Percentual de contra-referência	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar via CIR a interagir com os municípios de referencias para viabilizar os atendimentos.								

DIRETRIZ Nº 8 - ENFRENTAMENTO E COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

OBJETIVO Nº 8.1 - COMBATER O NOVO CORONAVÍRUS, TRATANDO OS CONTAMINADOS E COMBATENDO A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	MONITORAR 100% DOS CASOS DIAGNOSTICADOS COM NOVO CORONAVÍRUS E CASOS SUSPEITOS. Estruturar equipe para fazer o acompanhamento via telefone, monitorando os casos diariamente.	Percentual de de monitoriamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através de notificação e busca ativa monitorar 100% dos casos diagnósticos com novo coronavírus e casos suspeitos. . Estruturar equipe para fazer o acompanhamento via telefone, monitorando os casos diariamente								

8.1.2	CRIAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID-19 – Unidade Sentinela. Fazer adesão junto ao Ministério da Saúde, organizar o fluxo, estabelecer protocolos clínicos, capacitar a equipe e adquirir equipamentos, insumos e medicamentos necessários para atender os pacientes suspeitos ou contaminados da COVID-19. Aquisição de EPI's adequados para os atendimentos.	Número de implantação	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - CRIAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID-19 ç Unidade Sentinela. Fazer adesão junto ao Ministério da Saúde, organizar o fluxo, estabelecer protocolos clínicos, capacitar a equipe e adquirir equipamentos, insumos e medicamentos necessários para atender os pacientes suspeitos ou contaminados da COVID-19. Aquisição de EPI's adequados para os atendimentos.								
8.1.3	CRIAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES EMERGENCIAIS – COVID-19. Nomear através de portaria os membros do COE e realizar as devidas reuniões visando nortear as decisões em saúde.	Numero de comissões	-	-	-	Não programada	4	Número
8.1.4	ESTRUTURAR ALA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19. Reorganizar o fluxo, estabelecer protocolos clínicos, capacitar a equipe e adquirir equipamentos, insumos e medicamentos necessários para atender os pacientes da COVID-19. (24 horas). Aquisição de EPI's adequados para os atendimentos.	Índice de estruturamento hospitalar	-	-	-	80,00	90,00	Índice
Ação Nº 1 - Através da gestão juntamente com duas esferas estadual e federal. ESTRUTURAR ALA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19. Reorganizar o fluxo, estabelecer protocolos clínicos, capacitar a equipe e adquirir equipamentos, insumos e medicamentos necessários para atender os pacientes da COVID-19. (24 horas). Aquisição de EPI's adequados para os atendimentos.								
8.1.5	ESTRUTURAR TRANSPORTE SANITÁRIO ADEQUADO PARA OS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS COM A COVID-19..Capacitar os profissionais quanto ao manejo no transporte com uso adequado de EPI's	Percentual de capacitação	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - A gestão garantir á ESTRUTURAR TRANSPORTE SANITÁRIO ADEQUADO PARA OS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS COM A COVID-19..Capacitar os profissionais quanto ao manejo no transporte com uso adequado de EPI's								
8.1.6	FORTELECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DISPENSAÇÃO DE TRATAMENTOS PROFILÁTICOS/ Aquisição de medicamentos para tratamento profilático e cura dos pacientes. Reforçando a aquisição de medicamentos para toda rede de saúde no município.	Percentual de aquisição de medicamentos	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir através da gestão e as outras esfera estadual e federal o FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DISPENSAÇÃO DE TRATAMENTOS PROFILÁTICOS/ Aquisição de medicamentos para tratamento profilático e cura dos pacientes. Reforçando a aquisição de medicamentos para toda rede de saúde no município								
8.1.7	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA.Contratação de profissional capacitado na aérea respiratória para auxiliar no tratamento dos pacientes COVID-19	Percentual de profissional contratado para aérea	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir via gestão a IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA.Contratação de profissional capacitado na aérea respiratória para auxiliar no tratamento dos pacientes COVID-19								
8.1.8	IMPLANTAR SERVIÇO DE PSICOLOGIA VOLTADO AOS SUSPEITOS E CONTAMINADOS COM A COVID-19. Oferecer a toda população serviço de Psicologia para acompanhar os pacientes e familiares	Percentual de serviço implantado	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Via gestão IMPLANTAR SERVIÇO DE PSICOLOGIA VOLTADO AOS SUSPEITOS E CONTAMINADOS COM A COVID-19. Oferecer a toda população serviço de Psicologia para acompanhar os pacientes e familiares								
8.1.9	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELECONSULTA. Instalação de sistema de rede de dados e voz nas UBS como parte da estratégia de estruturar a tele consulta no município combatendo a disseminação do Coronavírus.	Percentual de serviço implantado	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir via gestão a IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELECONSULTA. Instalação de sistema de rede de dados e voz nas UBS como parte da estratégia de estruturar a tele consulta no município combatendo a disseminação do Coronavírus.								
8.1.10	FORTELECER A TESTAGEM PARA IDENTIFICAR OS CONTAMINADOS E OFERECER ASSISTENCIA ADEQUADA. Aquisição de testes Rápidos e Swab para ampliar a capacidade de testagem no município	Percentual de testes adquiridos	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através da gestão garantir a testagem de covid 19. Visando FORTALECER A TESTAGEM PARA IDENTIFICAR OS CONTAMINADOS E OFERECER ASSISTENCIA ADEQUADA. Aquisição de testes Rápidos e Swab para ampliar a capacidade de testagem no município								
8.1.11	REALIZAR AÇÕES DE DESINFECÇÃO NOS PONTOS DE MAIOR CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.Desinfecção de ruas, calçadas e ambientes localizados em lugares que possui grande circulação de pessoas, afim de combater a disseminação do coronavírus.	Percentual de desinfecção realizadas	-	-	-	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através da gestão REALIZAR AÇÕES DE DESINFECÇÃO NOS PONTOS DE MAIOR CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.Desinfecção de ruas, calçadas e ambientes localizados em lugares que possui grande circulação de pessoas, afim de combater a disseminação do coronavírus.								

8.1.12	INTENSIFICAR AÇÕES DE VIGILANCIA AFIM DE GARANTIR O PREVISTO NOS DECRETOS E NORMATIVAS RELACIONADAS AO COMBATE DA COVID-19. Intensificar a fiscalização por meio de parceria com a prefeitura e profissionais de saúde para garantir o cumprimento das medidas de contenção do novo Coronavírus.	Percentual de notificação	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Através da gestão garantir INTENSIFICAR AÇÕES DE VIGILANCIA AFIM DE GARANTIR O PREVISTO NOS DECRETOS E NORMATIVAS RELACIONADAS AO COMBATE DA COVID-19. Intensificar a fiscalização por meio de parceria com a prefeitura e profissionais de saúde para garantir o cumprimento das medidas de contenção do novo Coronavírus.								
8.1.13	Treinar e fornecer condições para a realização da vacinação. Estruturação da rede de saúde para gerenciamento da campanha de vacinação contra a COVID-19	Percentual de capacitação	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - A gestão garantir o treinar e fornecer condições para a realização da vacinação. Estruturação da rede de saúde para gerenciamento da campanha de vacinação contra a COVID-19								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	GESTAO EFICIENTE DA FARMACIA BASICA: Enviar ao conselho municipal de saúde o elenco padronizado dos medicamentos contemplado na farmácia básica, divulgar a todos os médicos e farmacêuticos do município o elenco padronizado no remume, verificar o histórico de consumo de medicamentos da farmácia básica do município dos últimos 12 meses, comparar a relação dos medicamentos mais consumidos com o rename e a partir dai criar a relação adequada para a farmácia básica.	75,00
	MONITORAR 100% DOS CASOS DIAGNOSTICADOS COM NOVO CORONAVÍRUS E CASOS SUSPEITOS. Estruturar equipe para fazer o acompanhamento via telefone, monitorando os casos diariamente.	100,00
	Gestão: Ampliar e modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	0,00
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA: Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00
	HIPERDIA • Orientação nutricional, • Praticas corporal, • Diretos dos idosos, • Dinâmicas de socialização • Bem estar psicológico	80,00
	Palestra de prevenção ao câncer de boca, público alvo : terceira idade e pacientes que fumam. Palestra de orientação aos ACS. Escovação supervisionada das crianças da rede de ensino publico, privado e palestra.	80,00
	GESTAO EFICIENTE DA FARMACIA BASICA. Elaborar cronograma de aquisição de medicamentos do remume, de modo que contemple o consumo médio e o estoque mínimo. Fazer aquisição dos medicamentos conforme cronograma, utilizando como processo de aquisição a lei 8.666 ou lei 10.520 ou através da utilização de processo licitatório de registro de preço MS.	75,00
	CRIAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID-19 – Unidade Sentinela. Fazer adesão junto ao Ministério da Saúde, organizar o fluxo, estabelecer protocolos clínicos, capacitar a equipe e adquirir equipamentos, insumos e medicamentos necessários para atender os pacientes suspeitos ou contaminados da COVID-19. Aquisição de EPI's adequados para os atendimentos.	0
	Gestão: Adquirir equipamentos, sistemas e implantar soluções de tecnologia.	100,00
	ACADEMIA DA SAÚDE: Praticas corporal • Atividades de relaxamento • Orientações nutricionais • Atividades Psicossociais	80,00
	GESTAO EFICIENTE DA FARMACIA BASICA.: Identificar as necessidade de capacitação dos trabalhadores na farmácia. Garantir funcionamento da Farmácia Popular. 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	75,00
	Media Complexidade: Contratualizar os serviços de assistência ambulatorial ao puerpério imediato, planejamento familiar e ao atendimento as mulheres vítimas de violência sexual na maternidade municipal.	80,00
	Gestão: -Adequar recursos humanos.	100,00
	PROMOÇÃO A SAÚDE DO IDOSO: • Atendimento individualizados e em grupo	60,00
	GRUPO DE GESTANTE: Exercícios para fortalecimento da musculatura • Direitos da gestantes, bebes e acompanhante	80,00
	ESTRUTURAR ALA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19. Reorganizar o fluxo, estabelecer protocolos clínicos, capacitar a equipe e adquirir equipamentos, insumos e medicamentos necessários para atender os pacientes da COVID-19. (24 horas). Aquisição de EPI's adequados para os atendimentos.	80,00
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA: Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes de Saúde ou Agentes Comunitários de Saúde bem como pelos Agentes de Endemias da Vigilância Ambiental.	100,00
	PROMOÇÃO DE SAÚDE DA MULHER : • Escuta psicológica as necessidades da mulher • Orientações e praticas corporal	80,00
	ESTRUTURAR TRANSPORTE SANITÁRIO ADEQUADO PARA OS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS COM A COVID-19..Capacitar os profissionais quanto ao manejo no transporte com uso adequado de EPI's	90,00
	Media Complexidade: Reduzir o tempo de espera dos usuários no atendimento de urgência e emergência de baixa complexidade hospitalar.	80,00

Gestão: Elaborar e executar Cronograma Anual	1
PROGRAMA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE: Crescimento e desenvolvimento do adolescente, prevenção e controle de IST/AIDS, prevenção da gravidez indesejada na adolescência, prevenção e controle ao uso de droga e assistência à gestante adolescente	80,00
FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DISPENSAÇÃO DE TRATAMENTOS PROFILÁTICOS/ Aquisição de medicamentos para tratamento profilático e cura dos pacientes. Reforçando a aquisição de medicamentos para toda rede de saúde no município.	80,00
Média Complexidade: Referenciar para Goiânia as ações de media e alta complexidade visando dar maiores condições de atendimento aos usuários.	80,00
Vigilância epidemiológica: Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas), Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	100,00
PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA: Palestras e praticas corporal	100,00
GRUPO TABAGISMO: PALESTAS	80,00
IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA.Contratação de profissional capacitado na aérea respiratória para auxiliar no tratamento dos pacientes COVID-19	80,00
Média complexidade: Interagir com os municípios de referencias para viabilizar os atendimentos.	80,00
Gestão: Apresentar relatórios quadrimestrais	3
VIGILANCIA SANITARIA: Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações	100,00
PREVENÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES: • Palestras, rodas de conversa e visitas.	20,00
IMPLANTAR SERVIÇO DE PSICOLOGIA VOLTADO AOS SUSPEITOS E CONTAMINADOS COM A COVID-19. Oferecer a toda população serviço de Psicologia para acompanhar os pacientes e familiares	80,00
Gestão: Manter e Implementar as Ações de Comunicação em direitos dos usuários no SUS e de gestão	100,00
Vigilância Sanitária: Monitorar Distritos de saúde; Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde	100,00
PREVENÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES: • Promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência • Praticas corporal • Desenvolvimento neuropsicomotora • Orientações	70,00
IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELECONSULTA. Instalação de sistema de rede de dados e voz nas UBS como parte da estratégia de estruturar a tele consulta no município combatendo a disseminação do Coronavírus.	80,00
Gestão: Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria.	100,00
PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL: Atendimento médico-psicoterápico, atendimento familiar, formação de grupo terapêutico e atendimento psicológico.	25,00
FORTALECER A TESTAGEM PARA IDENTIFICAR OS CONTAMINADOS E OFERECER ASSISTENCIA ADEQUADA. Aquisição de testes Rápidos e Swab para ampliar a capacidade de testagem no município	95,00
Gestão: Disponibilizar a impressão do cartão em todos os Serviços da Rede Municipal de Saúde.	100,00
PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR: • Implementar os programas do âmbito da nutrição e alimentação pertinentes à Saúde em todas as Unidades de Saúde. • Garantir a continuidade dos programas vigentes junto a outros órgãos envolvidos (Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social)	70,00
CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS: • Palestras • Praticas corporais • Orientações	80,00
REALIZAR AÇÕES DE DESINFECÇÃO NOS PONTOS DE MAIOR CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.Desinfecção de ruas, calçadas e ambientes localizados em lugares que possui grande circulação de pessoas, afim de combater a disseminação do coronavírus.	10,00
VISITAS DOMICILIARES E ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS: • De acordo com a demanda	100,00

	INTENSIFICAR AÇÕES DE VIGILANCIA AFIM DE GARANTIR O PREVISTO NOS DECRETOS E NORMATIVAS RELACIONADAS AO COMBATE DA COVID-19. Intensificar a fiscalização por meio de parceria com a prefeitura e profissionais de saúde para garantir o cumprimento das medidas de contenção do novo Coronavírus.	90,00
122 - Administração Geral	GESTAO EFICIENTE DA FARMACIA BASICA: Enviar ao conselho municipal de saúde o elenco padronizado dos medicamentos contemplado na farmácia básica, divulgar a todos os médicos e farmacêuticos do município o elenco padronizado no remune, verificar o histórico de consumo de medicamentos da farmácia básica do município dos últimos 12 meses, comparar a relação dos medicamentos mais consumidos com o renome e a partir daí criar a relação adequada para a farmácia básica.	75,00
	MONITORAR 100% DOS CASOS DIAGNOSTICADOS COM NOVO CORONAVÍRUS E CASOS SUSPEITOS. Estruturar equipe para fazer o acompanhamento via telefone, monitorando os casos diariamente.	100,00
	Gestão: Ampliar e modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	0,00
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA: Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00
	TUBERCULOSE: Identificações, Notificações e acompanhamento e fazer a busca ativa	100,00
	CRIAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID-19 – Unidade Sentinela. Fazer adesão junto ao Ministério da Saúde, organizar o fluxo, estabelecer protocolos clínicos, capacitar a equipe e adquirir equipamentos, insumos e medicamentos necessários para atender os pacientes suspeitos ou contaminados da COVID-19. Aquisição de EPI's adequados para os atendimentos.	0
	Gestão: Adquirir equipamentos, sistemas e implantar soluções de tecnologia.	100,00
	ACADEMIA DA SAÚDE: Praticas corporal • Atividades de relaxamento • Orientações nutricionais • Atividades Psicossociais	80,00
	GESTAO EFICIENTE DA FARMACIA BASICA. Elaborar cronograma de aquisição de medicamentos do remune, de modo que contemple o consumo médio e o estoque mínimo. Fazer aquisição dos medicamentos conforme cronograma, utilizando como processo de aquisição a lei 8.666 ou lei 10.520 ou através da utilização de processo licitatório de registro de preço MS.	75,00
	DIABETES: Controle de Diabéticos, entrega de insulinas, e palestras educativas.	80,00
	Media Complexidade: Contratualizar os serviços de assistência ambulatorial ao puerpério imediato, planejamento familiar e ao atendimento as mulheres vítimas de violência sexual na maternidade municipal.	80,00
	Gestão: -Adequar recursos humanos.	100,00
	PROMOÇÃO A SAÚDE DO IDOSO: • Atendimento individualizados e em grupo	60,00
	GESTAO EFICIENTE DA FARMACIA BASICA.: Identificar as necessidade de capacitação dos trabalhadores na farmácia. Garantir funcionamento da Farmácia Popular. 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	75,00
	PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO: Curso de sensibilização de equipe multiprofissional, agendamento para consultas, formação de grupo para ações educativas e de sociabilização, prevenção e tratamento de: Hipertensão arterial, Diabetes, mellitus, Depressão, Doenças ósteoarticulares, e Assistência individual e familiar nas demências	20,00
	ESTRUTURAR ALA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19. Reorganizar o fluxo, estabelecer protocolos clínicos, capacitar a equipe e adquirir equipamentos, insumos e medicamentos necessários para atender os pacientes da COVID-19. (24 horas). Aquisição de EPI's adequados para os atendimentos.	80,00
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA: Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes de Saúde ou Agentes Comunitários de Saúde bem como pelos Agentes de Endemias da Vigilância Ambiental.	100,00
	GRUPO DE GESTANTE: Exercícios para fortalecimento da musculatura • Direitos da gestantes, bebes e acompanhante	80,00
	PROGRAMA SAÚDE DA MULHER: Realizar Exames de citopatologia, realizações de acompanhamento do pré-natal, incentivo ao parto normal e reduzir números de cesarianas, redução da mortalidade materna, enfrentamento da violência contra a mulher e planejamento família.	80,00
	ESTRUTURAR TRANSPORTE SANITÁRIO ADEQUADO PARA OS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS COM A COVID-19..Capacitar os profissionais quanto ao manejo no transporte com uso adequado de EPI's	90,00
Media Complexidade: Reduzir o tempo de espera dos usuários no atendimento de urgência e emergência de baixa complexidade hospitalar.	80,00	
Gestão: Elaborar e executar Cronograma Anual	1	

Vigilância epidemiológica: Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de saúde / agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos (pragas urbanas)	100,00
PROMOÇÃO DE SAÚDE DA MULHER : • Escuta psicológica as necessidades da mulher • Orientações e praticas corporal	80,00
PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA: Palestras e praticas corporal	100,00
FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DISPENSAÇÃO DE TRATAMENTOS PROFILÁTICOS/ Aquisição de medicamentos para tratamento profilático e cura dos pacientes. Reforçando a aquisição de medicamentos para toda rede de saúde no município.	80,00
Média Complexidade: Referenciar para Goiânia as ações de media e alta complexidade visando dar maiores condições de atendimento aos usuários.	80,00
Vigilância epidemiológica: Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas), Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	100,00
PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA: Incentivo ao aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento Infantil, incentivo ao combate às Carências Nutricionais, assistência e controle das doenças diarreicas/T.R.O. assistência e controle das infecções respiratórias, teste do pezinho, campanhas de vacinação, bolsa família (monitoramento por ACS), alimentação alternativa, vacina de Rotina: do calendário vacinal	20,00
IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA.Contratação de profissional capacitado na aérea respiratória para auxiliar no tratamento dos pacientes COVID-19	80,00
Média complexidade: Interagir com os municípios de referencias para viabilizar os atendimentos.	80,00
Gestão: Apresentar relatórios quadrimestrais	3
VIGILANCIA SANITARIA: Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações	100,00
GRUPO TABAGISMO: PALESTAS	80,00
IST/AIDS: Consulta médicas, exames do colo uterino, exames laboratoriais, entrega de preservativos feminino e masculino, entrega de pomadas ginecológicas e palestras nas escolas estaduais e municipais	10,00
IMPLANTAR SERVIÇO DE PSICOLOGIA VOLTADO AOS SUSPEITOS E CONTAMINADOS COM A COVID-19. Oferecer a toda população serviço de Psicologia para acompanhar os pacientes e familiares	80,00
Gestão: Manter e Implementar as Ações de Comunicação em direitos dos usuários no SUS e de gestão	100,00
Vigilância Sanitária: Monitorar Distritos de saúde; Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde	100,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA : Ações de prevenção de deficiências nos programas básicos de saúde, serviços de estimulação precoce para crianças que apresentam distúrbios no desenvolvimento neuropsicomotor, atendimento médico, social, psicológico, fonoaudiólogo, odontológico, fisioterápico, atividades de vida diária, orientação, mobilidade e estimulação às pessoas portadoras de deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla, concessão de Órtese e Prótese.	25,00
IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELECONSULTA. Instalação de sistema de rede de dados e voz nas UBS como parte da estratégia de estruturar a tele consulta no município combatendo a disseminação do Coronavírus.	80,00
Gestão: Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria.	100,00
Vigilância Sanitária: Certificar (em conjunto com a ANVISA) Boas Práticas das empresas do Município. Avaliar documentação referente a medicamentos controlados	100,00
PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL: Atendimento médico-psicoterápico, atendimento familiar, formação de grupo terapêutico e atendimento psicológico.	25,00
FORTALECER A TESTAGEM PARA IDENTIFICAR OS CONTAMINADOS E OFERECER ASSISTENCIA ADEQUADA. Aquisição de testes Rápidos e Swab para ampliar a capacidade de testagem no município	95,00
Gestão: Disponibilizar a impressão do cartão em todos os Serviços da Rede Municipal de Saúde.	100,00
Vigilância sanitária: Avaliar os PGRSS dos geradores de resíduos de serviço de saúde cadastrados na VISA-M. Atender Denúncias.	100,00

	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR: • Implementar os programas do âmbito da nutrição e alimentação pertinentes à Saúde em todas as Unidades de Saúde. • Garantir a continuidade dos programas vigentes junto a outros órgãos envolvidos (Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social)	70,00
	EDUCAÇÃO EM SAÚDE: Práticas educativas na promoção de atenção básica à saúde, tais como: Trabalho de conscientização e orientação e ao combate ao tabagismo; Ações de conscientização e orientação ao uso adequado dos veículos no trânsito visando evitar acidentes; Ações de conscientização e orientação ao combate ao uso de drogas nas escolas; Ações de escovação supervisionada nas escolas visando prevenir cáries e perda de dentes; Ações de combate a violência a mulher; Ações de combate a violência sexual ao menor	25,00
	REALIZAR AÇÕES DE DESINFECÇÃO NOS PONTOS DE MAIOR CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.Desinfecção de ruas, calçadas e ambientes localizados em lugares que possui grande circulação de pessoas, afim de combater a disseminação do coronavírus.	10,00
	Vigilância Sanitária: Executar as ações do Programa de Qualidade da Água ,através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	100,00
	CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS: • Palestras • Praticas corporais • Orientações	80,00
	VISITAS DOMICILIARES E ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS: • De acordo com a demanda	100,00
	INTENSIFICAR AÇÕES DE VIGILANCIA AFIM DE GARANTIR O PREVISTO NOS DECRETOS E NORMATIVAS RELACIONADAS AO COMBATE DA COVID-19. Intensificar a fiscalização por meio de parceria com a prefeitura e profissionais de saúde para garantir o cumprimento das medidas de contenção do novo Coronavírus.	90,00
	Treinar e fornecer condições para a realização da vacinação. Estruturação da rede de saúde para gerenciamento da campanha de vacinação contra a COVID-19	90,00
301 - Atenção Básica	HANSENIASE: Identificações, Notificações e acompanhamento busca ativa Controle de doenças	100,00
	MONITORAR 100% DOS CASOS DIAGNOSTICADOS COM NOVO CORONAVÍRUS E CASOS SUSPEITOS. Estruturar equipe para fazer o acompanhamento via telefone, monitorando os casos diariamente.	100,00
	HIPERDIA • Orientação nutricional, • Praticas corporal, • Diretos dos idosos, • Dinâmicas de socialização • Bem estar psicológico	80,00
	Palestra de prevenção ao câncer de boca, público alvo : terceira idade e pacientes que fumam. Palestra de orientação aos ACS. Escovação supervisionada das crianças da rede de ensino publico, privado e palestra.	80,00
	GESTAO EFICIENTE DA FARMACIA BASICA: Enviar ao conselho municipal de saúde o elenco padronizado dos medicamentos contemplado na farmácia básica, divulgar a todos os médicos e farmacêuticos do município o elenco padronizado no remume, verificar o histórico de consumo de medicamentos da farmácia básica do município dos últimos 12 meses, comparar a relação dos medicamentos mais consumidos com o rename e a partir daí criar a relação adequada para a farmácia básica.	75,00
	TUBERCULOSE: Identificações, Notificações e acompanhamento e fazer a busca ativa	100,00
	criação de CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID-19 – Unidade Sentinela. Fazer adesão junto ao Ministério da Saúde, organizar o fluxo, estabelecer protocolos clínicos, capacitar a equipe e adquirir equipamentos, insumos e medicamentos necessários para atender os pacientes suspeitos ou contaminados da COVID-19. Aquisição de EPI's adequados para os atendimentos.	0
	ACADEMIA DA SAÚDE: Praticas corporal • Atividades de relaxamento • Orientações nutricionais • Atividades Psicossociais	80,00
	GESTAO EFICIENTE DA FARMACIA BASICA. Elaborar cronograma de aquisição de medicamentos do remume, de modo que contemple o consumo médio e o estoque mínimo. Fazer aquisição dos medicamentos conforme cronograma, utilizando como processo de aquisição a lei 8.666 ou lei 10.520 ou através da utilização de processo licitatório de registro de preço MS.	75,00
	DIABETES:Controle de Diabéticos, entrega de insulinas, e palestras educativas.	80,00
	PROMOÇÃO A SAÚDE DO IDOSO: • Atendimento individualizados e em grupo	60,00
	GESTAO EFICIENTE DA FARMACIA BASICA.: Identificar as necessidade de capacitação dos trabalhadores na farmácia. Garantir funcionamento da Farmácia Popular. 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	75,00
	PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO:Curso de sensibilização de equipe multiprofissional, agendamento para consultas, formação de grupo para ações educativas e de sociabilização, prevenção e tratamento de: Hipertensão arterial, Diabetes, mellitus, Depressão, Doenças ósteoarticulares, e Assistência individual e familiar nas demências	20,00
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA: Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes de Saúde ou Agentes Comunitários de Saúde bem como pelos Agentes de Endemias da Vigilância Ambiental.	100,00

GRUPO DE GESTANTE: Exercícios para fortalecimento da musculatura • Direitos da gestantes, bebês e acompanhante	80,00
PROGRAMA SAÚDE DA MULHER: Realizar Exames de citopatologia, realizações de acompanhamento do pré-natal, incentivo ao parto normal e reduzir números de cesarianas, redução da mortalidade materna, enfrentamento da violência contra a mulher e planejamento família.	80,00
Vigilância epidemiológica: Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de saúde / agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos (pragas urbanas)	100,00
PROMOÇÃO DE SAÚDE DA MULHER : • Escuta psicológica as necessidades da mulher • Orientações e praticas corporal	80,00
PROGRAMA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE: Crescimento e desenvolvimento do adolescente, prevenção e controle de IST/AIDS, prevenção da gravidez indesejada na adolescência, prevenção e controle ao uso de droga e assistência à gestante adolescente	80,00
FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DISPENSAÇÃO DE TRATAMENTOS PROFILÁTICOS/ Aquisição de medicamentos para tratamento profilático e cura dos pacientes. Reforçando a aquisição de medicamentos para toda rede de saúde no município.	80,00
Vigilância epidemiologica: Articular e executar ações intersectoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas), Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	100,00
PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA: Palestras e praticas corporal	100,00
PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA: Incentivo ao aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento Infantil, incentivo ao combate às Carências Nutricionais, assistência e controle das doenças diarreicas/T.R.O. assistência e controle das infecções respiratórias, teste do pezinho, campanhas de vacinação, bolsa família (monitoramento por ACS), alimentação alternativa, vacina de Rotina: do calendário vacinal	20,00
IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA. Contratação de profissional capacitado na aérea respiratória para auxiliar no tratamento dos pacientes COVID-19	80,00
GRUPO TABAGISMO: PALESTAS	80,00
IST/AIDS: Consulta médicas, exames do colo uterino, exames laboratoriais, entrega de preservativos feminino e masculino, entrega de pomadas ginecológicas e palestras nas escolas estaduais e municipais	10,00
IMPLANTAR SERVIÇO DE PSICOLOGIA VOLTADO AOS SUSPEITOS E CONTAMINADOS COM A COVID-19. Oferecer a toda população serviço de Psicologia para acompanhar os pacientes e familiares	80,00
PREVENÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES: • Palestras, rodas de conversa e visitas.	20,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA : Ações de prevenção de deficiências nos programas básicos de saúde, serviços de estimulação precoce para crianças que apresentam distúrbios no desenvolvimento neuropsicomotor, atendimento médico, social, psicológico, fonoaudiólogo, odontológico, fisioterápico, atividades de vida diária, orientação, mobilidade e estimulação às pessoas portadoras de deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla, concessão de Órtese e Prótese.	25,00
IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELECONSULTA. Instalação de sistema de rede de dados e voz nas UBS como parte da estratégia de estruturar a tele consulta no município combatendo a disseminação do Coronavírus.	80,00
PREVENÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES: • Promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência • Praticas corporal • Desenvolvimento neuropsicomotora • Orientações	70,00
PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL: Atendimento médico-psicoterápico, atendimento familiar, formação de grupo terapêutico e atendimento psicológico.	25,00
FORTALECER A TESTAGEM PARA IDENTIFICAR OS CONTAMINADOS E OFERECER ASSISTENCIA ADEQUADA. Aquisição de testes Rápidos e Swab para ampliar a capacidade de testagem no município	95,00
PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR: • Implementar os programas do âmbito da nutrição e alimentação pertinentes à Saúde em todas as Unidades de Saúde. • Garantir a continuidade dos programas vigentes junto a outros órgãos envolvidos (Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social)	70,00
EDUCAÇÃO EM SAÚDE: Práticas educativas na promoção de atenção básica à saúde, tais como: Trabalho de conscientização e orientação e ao combate ao tabagismo; Ações de conscientização e orientação ao uso adequado dos veículos no trânsito visando evitar acidentes; Ações de conscientização e orientação ao combate ao uso de drogas nas escolas; Ações de escovação supervisionada nas escolas visando prevenir cáries e perda de dentes; Ações de combate a violência a mulher; Ações de combate a violência sexual ao menor	25,00
REALIZAR AÇÕES DE DESINFECÇÃO NOS PONTOS DE MAIOR CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. Desinfecção de ruas, calçadas e ambientes localizados em lugares que possui grande circulação de pessoas, afim de combater a disseminação do coronavírus.	10,00

	CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS: • Palestras • Praticas corporais • Orientações	80,00
	VISITAS DOMICILIARES E ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS: • De acordo com a demanda	100,00
	Treinar e fornecer condições para a realização da vacinação. Estruturação da rede de saúde para gerenciamento da campanha de vacinação contra a COVID-19	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Palestra de prevenção ao câncer de boca, público alvo : terceira idade e pacientes que fumam. Palestra de orientação aos ACS. Escovação supervisionada das crianças da rede de ensino publico, privado e palestra.	80,00
	MONITORAR 100% DOS CASOS DIAGNOSTICADOS COM NOVO CORONAVÍRUS E CASOS SUSPEITOS. Estruturar equipe para fazer o acompanhamento via telefone, monitorando os casos diariamente.	100,00
	GESTAO EFICIENTE DA FARMACIA BASICA. Elaborar cronograma de aquisição de medicamentos do remune, de modo que contemple o consumo médio e o estoque mínimo. Fazer aquisição dos medicamentos conforme cronograma, utilizando como processo de aquisição a lei 8.666 ou lei 10.520 ou através da utilização de processo licitatório de registro de preço MS.	75,00
	CRIAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID-19 – Unidade Sentinela. Fazer adesão junto ao Ministério da Saúde, organizar o fluxo, estabelecer protocolos clínicos, capacitar a equipe e adquirir equipamentos, insumos e medicamentos necessários para atender os pacientes suspeitos ou contaminados da COVID-19. Aquisição de EPI's adequados para os atendimentos.	0
	DIABETES: Controle de Diabéticos, entrega de insulinas, e palestras educativas.	80,00
	PROMOÇÃO A SAÚDE DO IDOSO: • Atendimento individualizados e em grupo	60,00
	GRUPO DE GESTANTE: Exercícios para fortalecimento da musculatura • Direitos da gestantes, bebes e acompanhante	80,00
	ESTRUTURAR ALA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19. Reorganizar o fluxo, estabelecer protocolos clínicos, capacitar a equipe e adquirir equipamentos, insumos e medicamentos necessários para atender os pacientes da COVID-19. (24 horas). Aquisição de EPI's adequados para os atendimentos.	80,00
	PROGRAMA SAÚDE DA MULHER: Realizar Exames de citopatologia, realizações de acompanhamento do pré-natal, incentivo ao parto normal e reduzir números de cesarianas, redução da mortalidade materna, enfrentamento da violência contra a mulher e planejamento família.	80,00
	ESTRUTURAR TRANSPORTE SANITÁRIO ADEQUADO PARA OS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS COM A COVID-19..Capacitar os profissionais quanto ao manejo no transporte com uso adequado de EPI's	90,00
	Media Complexidade: Reduzir o tempo de espera dos usuários no atendimento de urgência e emergência de baixa complexidade hospitalar.	80,00
	PROGRAMA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE: Crescimento e desenvolvimento do adolescente, prevenção e controle de IST/AIDS, prevenção da gravidez indesejada na adolescência, prevenção e controle ao uso de droga e assistência à gestante adolescente	80,00
	FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DISPENSAÇÃO DE TRATAMENTOS PROFILÁTICOS/ Aquisição de medicamentos para tratamento profilático e cura dos pacientes. Reforçando a aquisição de medicamentos para toda rede de saúde no município.	80,00
	Média Complexidade: Referenciar para Goiânia as ações de media e alta complexidade visando dar maiores condições de atendimento aos usuários.	80,00
	Média complexidade: Interagir com os municípios de referencias para viabilizar os atendimentos.	80,00
	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA. Contratação de profissional capacitado na aérea respiratória para auxiliar no tratamento dos pacientes COVID-19	80,00
	IST/AIDS: Consulta médicas, exames do colo uterino, exames laboratoriais, entrega de preservativos feminino e masculino, entrega de pomadas ginecológicas e palestras nas escolas estaduais e municipais	10,00
	IMPLANTAR SERVIÇO DE PSICOLOGIA VOLTADO AOS SUSPEITOS E CONTAMINADOS COM A COVID-19. Oferecer a toda população serviço de Psicologia para acompanhar os pacientes e familiares	80,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA : Ações de prevenção de deficiências nos programas básicos de saúde, serviços de estimulação precoce para crianças que apresentam distúrbios no desenvolvimento neuropsicomotor, atendimento médico, social, psicológico, fonoaudiólogo, odontológico, fisioterápico, atividades de vida diária, orientação, mobilidade e estimulação às pessoas portadoras de deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla, concessão de Órtese e Prótese.	25,00	
IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELECONSULTA. Instalação de sistema de rede de dados e voz nas UBS como parte da estratégia de estruturar a tele consulta no município combatendo a disseminação do Coronavírus.	80,00	
FORTALECER A TESTAGEM PARA IDENTIFICAR OS CONTAMINADOS E OFERECER ASSISTENCIA ADEQUADA. Aquisição de testes Rápidos e Swab para ampliar a capacidade de testagem no município	95,00	

	EDUCAÇÃO EM SAÚDE: Práticas educativas na promoção de atenção básica à saúde, tais como: Trabalho de conscientização e orientação e ao combate ao tabagismo; Ações de conscientização e orientação ao uso adequado dos veículos no trânsito visando evitar acidentes; Ações de conscientização e orientação ao combate ao uso de drogas nas escolas; Ações de escovação supervisionada nas escolas visando prevenir cáries e perda de dentes; Ações de combate a violência a mulher; Ações de combate a violência sexual ao menor	25,00
	REALIZAR AÇÕES DE DESINFECÇÃO NOS PONTOS DE MAIOR CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.Desinfecção de ruas, calçadas e ambientes localizados em lugares que possui grande circulação de pessoas, afim de combater a disseminação do coronavírus.	10,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Palestra de prevenção ao câncer de boca, público alvo : terceira idade e pacientes que fumam. Palestra de orientação aos ACS. Escovação supervisionada das crianças da rede de ensino publico, privado e palestra.	80,00
	MONITORAR 100% DOS CASOS DIAGNOSTICADOS COM NOVO CORONAVÍRUS E CASOS SUSPEITOS. Estruturar equipe para fazer o acompanhamento via telefone, monitorando os casos diariamente.	100,00
	GESTAO EFICIENTE DA FARMACIA BASICA. Elaborar cronograma de aquisição de medicamentos do remume, de modo que contemple o consumo médio e o estoque mínimo. Fazer aquisição dos medicamentos conforme cronograma, utilizando como processo de aquisição a lei 8.666 ou lei 10.520 ou através da utilização de processo licitatório de registro de preço MS.	75,00
	Média Complexidade: Referenciar para Goiânia as ações de media e alta complexidade visando dar maiores condições de atendimento aos usuários.	80,00
	FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DISPENSAÇÃO DE TRATAMENTOS PROFILÁTICOS/ Aquisição de medicamentos para tratamento profilático e cura dos pacientes. Reforçando a aquisição de medicamentos para toda rede de saúde no município.	80,00
	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA.Contratação de profissional capacitado na aérea respiratória para auxiliar no tratamento dos pacientes COVID-19	80,00
	IMPLANTAR SERVIÇO DE PSICOLOGIA VOLTADO AOS SUSPEITOS E CONTAMINADOS COM A COVID-19. Oferecer a toda população serviço de Psicologia para acompanhar os pacientes e familiares	80,00
	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELECONSULTA. Instalação de sistema de rede de dados e voz nas UBS como parte da estratégia de estruturar a tele consulta no município combatendo a disseminação do Coronavírus.	80,00
304 - Vigilância Sanitária	MONITORAR 100% DOS CASOS DIAGNOSTICADOS COM NOVO CORONAVÍRUS E CASOS SUSPEITOS. Estruturar equipe para fazer o acompanhamento via telefone, monitorando os casos diariamente.	100,00
	ESTRUTURAR TRANSPORTE SANITÁRIO ADEQUADO PARA OS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS COM A COVID-19..Capacitar os profissionais quanto ao manejo no transporte com uso adequado de EPI's	90,00
	VIGILANCIA SANITARIA: Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações	100,00
	Vigilância Sanitária: Monitorar Distritos de saúde; Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde	100,00
	Vigilância Sanitária: Certificar (em conjunto com a ANVISA) Boas Práticas das empresas do Município. Avaliar documentação referente a medicamentos controlados	100,00
	Vigilância sanitária: Avaliar os PGRSS dos geradores de resíduos de serviço de saúde cadastrados na VISA-M. Atender Denúncias.	100,00
	Vigilância Sanitária: Executar as ações do Programa de Qualidade da Água ,através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	100,00
	INTENSIFICAR AÇÕES DE VIGILANCIA AFIM DE GARANTIR O PREVISTO NOS DECRETOS E NORMATIVAS RELACIONADAS AO COMBATE DA COVID-19. Intensificar a fiscalização por meio de parceria com a prefeitura e profissionais de saúde para garantir o cumprimento das medidas de contenção do novo Coronavírus.	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	HANSENIASE: Identificações, Notificações e acompanhamento busca ativa Controle de doenças	100,00
	MONITORAR 100% DOS CASOS DIAGNOSTICADOS COM NOVO CORONAVÍRUS E CASOS SUSPEITOS. Estruturar equipe para fazer o acompanhamento via telefone, monitorando os casos diariamente.	100,00
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA: Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00
	TUBERCULOSE: Identificações, Notificações e acompanhamento e fazer a busca ativa	100,00
	CRIAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID-19 – Unidade Sentinela. Fazer adesão junto ao Ministério da Saúde, organizar o fluxo, estabelecer protocolos clínicos, capacitar a equipe e adquirir equipamentos, insumos e medicamentos necessários para atender os pacientes suspeitos ou contaminados da COVID-19. Aquisição de EPI's adequados para os atendimentos.	0
	PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO:Curso de sensibilização de equipe multiprofissional, agendamento para consultas, formação de grupo para ações educativas e de socialização, prevenção e tratamento de: Hipertensão arterial, Diabetes, mellitus, Depressão, Doenças ósteoarticulares, e Assistência individual e familiar nas demências	20,00

	ESTRUTURAR ALA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19. Reorganizar o fluxo, estabelecer protocolos clínicos, capacitar a equipe e adquirir equipamentos, insumos e medicamentos necessários para atender os pacientes da COVID-19. (24 horas). Aquisição de EPI's adequados para os atendimentos.	80,00
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA: Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes de Saúde ou Agentes Comunitários de Saúde bem como pelos Agentes de Endemias da Vigilância Ambiental.	100,00
	Vigilância epidemiológica: Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de saúde / agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos (pragas urbanas)	100,00
	ESTRUTURAR TRANSPORTE SANITÁRIO ADEQUADO PARA OS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS COM A COVID-19..Capacitar os profissionais quanto ao manejo no transporte com uso adequado de EPI's	90,00
	PROGRAMA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE: Crescimento e desenvolvimento do adolescente, prevenção e controle de IST/AIDS, prevenção da gravidez indesejada na adolescência, prevenção e controle ao uso de droga e assistência à gestante adolescente	80,00
	Vigilância epidemiológica: Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas), Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	100,00
	PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA: Incentivo ao aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento Infantil, incentivo ao combate às Carências Nutricionais, assistência e controle das doenças diarreicas/T.R.O. assistência e controle das infecções respiratórias, teste do pezinho, campanhas de vacinação, bolsa família (monitoramento por ACS), alimentação alternativa, vacina de Rotina: do calendário vacinal	20,00
	IST/AIDS: Consulta médicas, exames do colo uterino, exames laboratoriais, entrega de preservativos feminino e masculino, entrega de pomadas ginecológicas e palestras nas escolas estaduais e municipais	10,00
	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA : Ações de prevenção de deficiências nos programas básicos de saúde, serviços de estimulação precoce para crianças que apresentam distúrbios no desenvolvimento neuropsicomotor, atendimento médico, social, psicológico, fonoaudiólogo, odontológico, fisioterápico, atividades de vida diária, orientação, mobilidade e estimulação às pessoas portadoras de deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla, concessão de Órtese e Prótese.	25,00
	Treinar e fornecer condições para a realização da vacinação. Estruturação da rede de saúde para gerenciamento da campanha de vacinação contra a COVID-19	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	DIABETES:Controle de Diabéticos, entrega de insulinas, e palestras educativas.	80,00
	PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA: Incentivo ao aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento Infantil, incentivo ao combate às Carências Nutricionais, assistência e controle das doenças diarreicas/T.R.O. assistência e controle das infecções respiratórias, teste do pezinho, campanhas de vacinação, bolsa família (monitoramento por ACS), alimentação alternativa, vacina de Rotina: do calendário vacinal	20,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	4,00
	Capital	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	4,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	4,00
	Capital	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	4,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	4,00
	Capital	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	4,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	4,00
	Capital	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	4,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	4,00
	Capital	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	N/A	1,00	4,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	6,00
	Capital	N/A	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	6,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	6,00
	Capital	N/A	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	6,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	6,00
	Capital	N/A	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	N/A	1,00	6,00